



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 14 de julho de 2016.

Ano IV Edição nº 99/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1173/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 – AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, DESTINADA A RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.782/0001-16, neste ato, representada pelo Sr. **MOACIR GASPAS**, portador do RG nº 4.936.242-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 205.379.569-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1173/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 – AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, DESTINADA A RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, DESTINADA A RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 1173/2015 – Pregão Presencial 036/2015, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original, que era de R\$ 87.630,00 (oitenta e sete mil seiscentos e trinta reais), **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), conforme tabela abaixo:"

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Espec.
1	EMULSÃO ASFÁLTICA – TIPO RL-1C	TON	50	1.752,60	87.630,00	CASA DO ASFALTO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1173/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, ao quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (14/07/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 171/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Marcelli Navarro Bergossi, ocupante do cargo de Bioquímica, para exercer suas atividades junto à Farmácia do Hospital Municipal, a partir do dia 01 de julho de 2016, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Leila Mara Tibério, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 01/04/2016 à 30/04/2016, correspondente ao período de 08/08/2014 à 08/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Eliane Maria da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 23/02/2016 à 23/03/2016, correspondente ao período de 02/04/2012 à 02/04/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Márcia Domingues Guides, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, suas férias regulamentares entre os dias 01/04/2016 à 20/04/2016, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 03/06/2015 à 03/06/2016.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 14 de julho de 2016.

Ano IV Edição nº 99/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 093/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Santina Amorim Bogusch, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 28/03/2016 à 25/06/2016, conforme requerimento datado de 22 de março de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6535/2016

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada á pedido, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora NEUSA DE OLIVEIRA LUIZ, portadora do RG nº 3.981.841-8 SSP/PR e do CPF nº. 532.811.959-20, do cargo de Professora 1º e 2º (Padrão), do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 07 de março de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6540/2016

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada por motivo de falecimento, a servidora Senhora MARIA ZENILDA RIBEIRO, portadora do RG nº.1.853.166 SSP/PR e do CPF nº.023.548.249-80, do cargo de Professora, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 16 de março de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6531/2016

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado á pedido, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor Senhor LUIR MACHADO DA SILVA, portador do RG nº 3.100.983-9 SSP/PR e do CPF nº 437.290.539-49, do cargo de Pintor, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 02 de março de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6573/2016

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado á pedido, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor Senhor DARIO DE FRANÇA, portador do RG nº 3.825.636-0 SSP/PR e do CPF nº 453.670.279-20, do cargo de Pedreiro, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 19 de abril de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6581/2016

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 20, § Único, anexo I da Lei Municipal nº 803/1997.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **IZONI MACHADO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 5.135.781-7 SSP/PR e do CPF nº 734.610.679-20, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Vigilância Sanitária, do quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 04 de maio de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6534/2016

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido por motivo de aposentadoria por idade, a servidora Senhora MARIA APARECIDA PORTELA, portadora do RG nº 6.259.060-2 SSP/PR e do CPF nº 905.543.889-87, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 02 de março de 2016.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 14 de julho de 2016.

Ano IV Edição nº 99/2016

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.